



## SENADO FEDERAL

### TEXTO FINAL REVISADO

pela Coordenação de Redação Legislativa,  
nos termos do Regulamento Administrativo do Senado Federal

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 641, DE 2015

Denomina “Rodovia Bernardo Sayão”  
trechos da BR-153, da BR-226, da BR-010  
e da BR-316.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Denomine-se “Rodovia Bernardo Sayão” a BR-153, no trecho de Anápolis (GO) a Wanderlândia (TO); a BR-226, no trecho de Wanderlândia (TO) a Estreito (MA); a BR-010, no trecho de Estreito (MA) ao entroncamento com a BR-316 em Santa Maria do Pará (PA); e a BR-316, no trecho do entrocamento com a BR-010 até Belém (PA).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

